



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 556, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

ALTERA LEI QUE AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM  
O PROJETO "20º CONCURSO LITERÁRIO  
MANSUETO BERNARDI".

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 7.468, de 13 de fevereiro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "20º CONCURSO LITERÁRIO MANSUETO BERNARDI", com a finalidade de alterar o período de realização do evento, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "20º CONCURSO LITERÁRIO MANSUETO BERNARDI", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de fevereiro de 2020 a novembro de 2021." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de junho de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 556/2020,.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para alterar a lei que autoriza a realizar despesas com o Projeto "20º CONCURSO LITERÁRIO MANSUETO BERNARDI", com a finalidade de alterar o período de realização do evento.

Inicialmente o projeto estava previsto para acontecer entre fevereiro e novembro de 2020, porém com a pandemia de Covid-19, foram feitos levantamentos que demonstraram que se o projeto for realizado totalmente em 2020, haveria uma queda acentuada na participação. Este concurso realizado a cada dois anos, visa promover momento cultural de mobilização estudantil e comunitário em torno do fazer literário. A participação nas categorias infantil e juvenil são basicamente estudantes e não há previsão de retorno das aulas presenciais. Ademais, a participação das escolas no concurso é primordial para que se atinja o seu objetivo, portanto, se faz necessário a alteração do período de realização do concurso.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de junho de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.